DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2041/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre: Composição da Comissão para Inscrição de Professores Efetivos - 2025"

DOMINGOS MENTE LOPES, *Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

D E C R E T A

Artigo 1º *- Ficam nomeados para compor a Comissão para Inscrição de Professores Efetivos, os seguintes membros:*

- *Ana Paula de Oliveira Vechiato Bonini;*
- *Elisamare de Oliveira Costa;*
- *Maria Nicácio de Lima Silva;*
- *Sílvia Cristina Marques da Silva Vieira;*
- *Solange Venâncio Cândido;*
- *Vanusa Cristiana dos Santos Lima.*

Artigo 2º *- Os membros ficarão responsáveis pela convocação dos professores necessários para as Inscrições.*

Artigo 3º *- A Comissão ficará sob a Supervisão do Diretor Municipal de Educação, Senhor* ***Paulo Henrique Garcia Mente.***

Artigo 4º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 69 /2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Cronograma para Inscrição, Classificação de Classes para o ano letivo de 2.025".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições nos dias **25, 26, 27 e 28/11/2024**, com horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na **Unidade Escolar na qual o Professor é Efetivo**, para atribuição de classes no Ensino Infantil, Ensino Fundamental (Ciclo I), Educação Especial e PEB II (Arte e Educação Física), conforme Lei complementar 057/2009 de 10/12/2009.

Artigo 2º - A classificação para fins de atribuição de classes deverá levar em consideração os seguintes critérios:

I - Situação Funcional*:*

a)- Titulares de Cargo Efetivo, contratados mediante aprovação em concurso público de provas e títulos;

II – Habilitação:

a)- específica;

b)- não específica.

III - Tempo de Serviço e Título*:*

a)- Tempo de serviço no magistério publico municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista SP a partir de janeiro/93 - ***0,10****;*

b)- Tempo de serviço no cargo até 30/06/2024 – ***0,006****;*

c)- Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual e Municipal do Estado de São Paulo – ***0,001****;*

d)- Certificado de aprovação em concurso público da carreira do magistério público do município de Euclides da Cunha Paulista – SP ***– 1,00;***

e)- Outros concursos públicos estaduais prestados na área da educação ***– 1,00;***

f) Certificado de conclusão e ou Diploma de Ensino Superior na área de educação – ***5,00;***

g) Certificado de Conclusão ou Diploma em nível de Mestrado, Doutorado e Pós-Graduação ***– 2,00;***

h) Curso de capacitação e palestras promovido ou reconhecido pelo MEC, SEE ou SME, - ***0,25*** *(vinte e cinco centésimos) a cada 30 horas até o máximo de* ***05*** *pontos, valendo apenas os cursos realizados nos últimos 05 (cinco) anos****;***

i) Certificado do Curso: "Parâmetros em Ação" – ***1,00;***

j) Tempo na Unidade Escolar até 30/06/24 ***– 0,006****;*

k) Curso de capacitação EAD, - ***0,25*** *(vinte e cinco centésimos) a cada 30 horas até o máximo de* ***02*** *pontos, valendo apenas os cursos realizados no ano de 2023 e 2024.*

l) Declaração do Curso: "LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil" – ***2,00****;*

m) Declaração do Curso: "Alfabetiza Juntos" – ***2,00****.*

Artigo 3º - Caberá recurso, dirigido ao Diretor da Unidade Escolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do respectivo ato, devendo o mesmo ser apresentado no horário das 07:00 às 16:00 horas na Unidades Escolar.

Artigo 4º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2.024.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Fusion, placa FQE-0875, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 6928, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa SILVIO POIATTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.045.942/0001-51, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa SILVIO POIATTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.045.942/0001-51, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SILVIO POIATTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.045.942/0001-51, para prestação de serviços de manutenção do veículo Fusion, placa FQE-0875, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 6928, pelo valor global de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 05 de novembro de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....